



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

009/2021

| | |
|----------|----------|
| Fis. Nº | 01 |
| Proj. Nº | 890/2021 |
| PR | |

Dispõe sobre: *Altera a resolução nº 06/2019, que dispõe sobre a criação da Escola do Parlamento 26 de março da Câmara Municipal de Barueri.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I, do artigo 9º, da Resolução nº 06/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 9º. (...)

I – 1 (um) servidor, seja efetivo ou comissionado, indicado pela Mesa Diretora.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-MAI-2021 16:53 001341 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

[Signature]
ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente

[Signature]
JOSÉ ROBERTO MENDONÇA
Vice-Presidente

[Signature]
REINALDO APARECIDO CAMPOS
1º Secretário

[Signature]
MARIDALVA AMORIM DOS SANTOS RODRIGUES
2º Secretário

[Signature]
ALLAN MIRANDA
3º Secretário

[Signature]
JOSÉ DE MELO
Tesoureiro

| |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri |
| Extraír cópias e envia-las aos Vereadores |
| Em <u>18/05/2021</u> |
| Presidente |

| |
|---------------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri |
| As Comissões Permanentes para PARECER |
| Em <u>18/05/2021</u> |
| Presidente |

Justificativa

A presente medida busca adequar a composição do Conselho Escolar, de modo a simplificar e facilitar a tomada de decisões, principalmente as imediatas, relacionadas aos assuntos de interesse da Escola.

